

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - UEPG  
**EDITAL N° 001/2024 - RETIFICAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU

ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA  
SEMI-PRESENCIAL  
- 1ª EDIÇÃO -

A Universidade Estadual de Ponta Grossa/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em convênio com a FAUEPG torna pública a realização de seleção para vagas para 1ª edição, do curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* – Especialização em **TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA**, na modalidade semi-presencial, conforme especificado:

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" –  
TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Curso:** TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA

**1.2 Unidade Responsável:** Departamento de Saúde Pública

**1.3 Coordenação:** A Coordenação do Curso de Especialização em Terapia Comunitária Integrativa será da Profa. Dra. Milene Zanoni da Silva e Vice-Coordenação Erildo Vicente Muller

**1.4 Gestão Financeira:** FAUEPG.

**1.5 Carga Horária:** 460 h (quatrocentos e sessenta horas).

**1.6 Período de Realização (8 módulos - Presenciais)**

- **Início do curso:** 29 de novembro de 2024 (29 e 30 de novembro e 01 de dezembro)\*

- **Término do curso:** 14 de dezembro de 2025.

- **Periodicidade:** Módulo mensal [sexta a noite (19h às 22h), sábado o dia todo (8:30 h às 12h – 13h-17h) e domingo (8:30h às 12h)]- 8 módulos, o restante será de forma virtual síncrono nas terças-feiras a noite (19h às 22h). O cronograma com o conteúdo programático será disponibilizado logo após realização da matrícula.

**\* mudança na data de início do curso em detrimento da data do segundo turno eleitoral (27 de outubro).**

**1.7 Clientela-Alvo:** profissionais da saúde, trabalhadores na saúde, professores, assistentes sociais, pessoas com ensino superior completo, independente da graduação.

**1.8 Vagas ofertadas:** Mínimo: 36 (trinta e seis) vagas

*Caso não haja o número de inscrições mínimo para a oferta do curso, este será cancelado e o valor pago para a inscrição será reembolsado.*

## 2. JUSTIFICATIVA

A Terapia Comunitária Integrativa (TCI) é uma tecnologia social, certificada pela Fundação do Banco do Brasil (2024), que promove o fortalecimento dos laços comunitários e a saúde mental coletiva, partilhando experiências, histórias de vida e emoções para enfrentar o sofrimento psíquico. Baseada em princípios de inclusão, participação, solidariedade e autonomia. A TCI é aplicada em comunidades que enfrentam desafios psico-socioeconômicos. Ela empodera indivíduos, incentivando a construção e fortalecimento de vínculos e a cooperação mútua, valorizando os recursos culturais no enfrentamento das vulnerabilidades. É uma ferramenta poderosa para a resiliência e o resgate da autoestima, contribuindo para o fortalecimento do tecido social. Estar inserido em uma universidade pública oferece benefícios para a implementação e desenvolvimento da TCI. A universidade pública proporciona um ambiente de excelência social, acadêmica e científica, acessível a uma ampla gama de pessoas, promovendo a equidade e a democratização do conhecimento. A presença dos melhores formadores, incluindo o próprio criador da TCI, Adalberto Barreto, assegura que os participantes receberão a formação mais qualificada e atualizada disponível, fundamentada em décadas de pesquisa e prática. A TCI visa fortalecer os laços sociais e de solidariedade entre os membros da comunidade, facilitando a criação de redes de apoio, resiliência e promoção da saúde mental coletiva. Além disso, impulsiona o empoderamento comunitário, tornando a coletividade um agente de mudança e encorajando a participação ativa nos processos de tomada de decisão. A TCI é inclusiva e pode ser aplicada a uma ampla gama de públicos, incluindo: adolescentes; afrodescendentes; crianças; famílias de baixa renda; idosos; lideranças comunitárias; mulheres; povos indígenas; quilombolas; povos tradicionais, pessoas PCD, pessoas LGBTQIAPN+. A diversidade do público atendido pela TCI reflete sua adaptabilidade e eficácia em diferentes contextos socioculturais, sendo uma ferramenta essencial para a promoção do bem-estar e da saúde mental em populações vulneráveis. Espera-se, que com a implementação da TCI dentro de uma universidade pública e sob a orientação dos melhores formadores, espera-se um impacto positivo significativo em comunidades vulnerabilizadas, com o fortalecimento de redes de apoio, redução do estigma e promoção da saúde mental. A TCI continuará a expandir sua presença em todo o Brasil e internacionalmente, alinhada com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para um mundo mais justo, solidário e saudável.

## OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

Capacitar profissionais interessados em aprender e aplicar a Terapia Comunitária Integrativa (TCI) como uma tecnologia social eficaz para a promoção da vida, bem-estar e cultura de paz, além de oferecer ferramentas para o manejo do sofrimento mental em diversos contextos, como saúde, educação, assistência social, justiça, entre outros.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capacitar o profissional para:

1. **Promover o Convívio Social e a Participação Comunitária:** Facilitar espaços onde indivíduos possam compartilhar suas dores, angústias e experiências, fortalecendo a autoestima, valores de

solidariedade, responsabilidade e respeito à comunidade de pertencimento, aplicável tanto na saúde quanto em ambientes educacionais e sociais.

2. **Ampliar a Consciência e Reflexão:** Estimular a reflexão sobre a identidade pessoal e comunitária, promovendo autoconhecimento e o reconhecimento dos laços culturais e sociais, com enfoque em diferentes setores, incluindo educação e justiça.
3. **Melhorar a Qualificação e Acolhimento Pós-Pandemia:** Preparar profissionais para oferecer um acolhimento qualificado e promover a saúde mental, especialmente no contexto pós-pandemia, em setores como saúde, educação e assistência social.
4. **Fortalecer o Trabalho em Equipe:** Qualificar a participação e o trabalho em equipe dos profissionais de saúde, educação, e outros setores, promovendo a integração e colaboração intersetorial.
5. **Fortalecer a Rede Psicossocial e Educacional:** Contribuir para o fortalecimento da rede de apoio psicossocial e educacional no Estado e municípios dos Campos Gerais, ampliando a oferta de cuidados e suporte à saúde mental e ao bem-estar em escolas, universidades e comunidades.
6. **Expandir as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS):** Ampliar a oferta e integração das PICS nos serviços de saúde e educação, oferecendo alternativas de cuidado e promoção do bem-estar integral em escolas e instituições educacionais.
7. **Criar e Fortalecer Redes Intrasetoriais e Intersetoriais:** Desenvolver e fortalecer redes de colaboração tanto dentro de setores como entre diferentes setores, promovendo uma abordagem integrada no cuidado à saúde mental e educação.
8. **Melhorar a Proteção Social nos Territórios:** Contribuir para a proteção social dos territórios por meio do acolhimento e apoio ao sofrimento das populações, promovendo uma resposta mais eficaz às necessidades sócio-comunitárias e educacionais.

### 3. SISTEMÁTICA OPERACIONAL

**Período de inscrições:** 09 de setembro de 2024 até 31 de outubro de 2024.

**Início do curso:** 29 de novembro de 2024 (29 e 30 de novembro e 01 de dezembro)

**Término do curso:** 14 de dezembro de 2025. **Periodicidade:** Módulos mensais (sexta, sábado e domingo)

**Horário das aulas:** 8:30 às 17h.

### 4. INSCRIÇÕES

**Período:** 09 de setembro de 2024 até 31 de outubro de 2024, seguindo as seguintes etapas

- **Etapa 1:** Preenchimento do “formulário online” disponível em: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

1.1- Caso seja aluno/interno da UEPG:

- Click em “LOGIN”

- Usar RA e senha (Padrão)

1.2- Caso não seja aluno/externo da

UEPG:

- Click em “Inscrever-se”

- Realizar o cadastro, criando os dados do LOGIN

Confirme o cadastro clicando em “Cadastrar usuário externo”

1.3- Realizar o LOGIN normalmente

- **Etapa 2:** Pagamento da taxa de inscrição (R\$ 100,00), via PIX ou transferência bancária:

Caixa Econômica Federal - Banco (104) / Agência: 3186 Op. 003 (para transferência entre contas da CEF)

Conta: conta 461-3

CNPJ: 08.574.460/0001-35

Chave PIX: (aleatória) 5c7f9e26-f5be-4612-8c63-a328ae492f2f



- **Etapa 3:** Anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no sistema do “formulário online”
- **Etapa 4:** Anexar o documento Carta de Intenção no sistema do “formulário online”, conforme Anexo I
- **Etapa 5:** Anexar os demais documentos pessoais/profissionais, descritos abaixo, no sistema do “formulário online”
  - Fotocópia da Carteira de Identidade (RG)
  - Fotocópia do CPF
  - Fotocópia do Diploma de Graduação (ou de concluinte)
  - Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação
- **Etapa 5:** Enviar para o e-mail ([smcalbuquerque@uepg.br](mailto:smcalbuquerque@uepg.br)), uma notificação que a inscrição foi realizada em sua totalidade (Cadastro, com envio das informações solicitadas, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e demais documentos solicitados).

## 5. SELEÇÃO

A seleção para preenchimento das vagas disponíveis será por: (1) aprovação na carta de intenção; (2) ordem de inscrição (Dia / Horário). Será considerada uma “inscrição válida para a matrícula”, aquela que possua todas as informações e documentos descritos do “item 3 a 5” deste edital.

## 6. DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

- Dia 01 de novembro de 2024, na página: <https://www2.uepg.br/desp/>

## 7. MATRÍCULA

**Período:** 01 de novembro a 21 de novembro de 2024.

O processo de matrícula será efetuado pela coordenadora **após a constatação de assinatura do contrato e pagamento da primeira mensalidade**, a qual deverá ser realizada na **FAUEPG**.

**FAUEPG - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico**

Local: Rua Siqueira Campos, 99 – Ponta Grossa/PR Horário: 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00h.

Telefone: 2102-8799

## 8. INVESTIMENTO TOTAL

- Taxa de inscrição: R\$ 100,00
- Primeira mensalidade (a ser paga no ato da matrícula): R\$ 350,00
- Demais mensalidades: 15 x R\$ 350,00

## 9. LOCAL DE EXECUÇÃO DO CURSO

Os encontros presenciais ocorrerão no PAX/UEPG [Rua Dr. Antônio Russo, 28 – Oficinas – 84045-020

– Ponta Grossa – PR] bem como no Ambulatório de Saúde Integrativa (ASI/UEPG). As aulas e intervenções serão síncronas e realizadas à distância, no ambiente virtual (google meet).

\*É possível que o local de realização seja alterado de acordo com o número de inscritos e matriculados.

#### 10. ESTRUTURA DO CURSO

Módulos
Histórico e Pressupostos Teórico-metodológicos e a Terapia Comunitária Integrativa;
Resiliência e a TCI;
Pensamento Sistêmico e a TCI;
Teoria da Comunicação e a TCI;
Pedagogia para a Crise e a TCI;
Antropologia Cultural – Nossas raízes culturais e a TCI;
Pedagogia de Paulo Freire e a TCI;
Tópicos especiais em TCI;
Intervisão em TCI;
Estágio Prático em TCI;

#### 11. CORPO DOCENTE

Docente	Titulação
Adalberto Barreto	Terapeuta comunitário/Doutor
Andria Menin Catto	Terapeuta comunitária/ Especialista
Doralice Gomes Oliveira	Terapeuta comunitária/ Mestre
Graça Martini	Terapeuta comunitária/Doutora
Maria Lúcia de Andrade Reis	Terapeuta comunitária/Doutora
Milene Zanoni da Silva	Terapeuta comunitária/Doutora
Selma Hinds	Terapeuta comunitária/ Especialista
Vitória Barreto	Terapeuta comunitária/ Especialista

**Este curso tem chancela da Associação Brasileira de Terapia Comunitária Integrativa e será certificado pela UEPG e Movimento Integrativo de Saúde Comunitária-Paraná (MISC-PR), Polo de Formação em Terapia Comunitária Integrativa da ABRATECOM.**

Ponta Grossa, 07 de outubro de 2024

Professora Dra.Milene Zanoni da Silva  
Professora do departamento de Saúde Pública/UEPG  
Coordenadora do Ambulatório de Saúde Integrativa/UEPG  
Presidenta da Associação Brasileira de Terapia Comunitária Integrativa (ABRATECOM)